



Quartel Geral

GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000064/2021 – PROCESSO LICITATORIO: 00118/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se a pregoeira, Cibele de Assis Campos e sua equipe de apoio composta pelos membros Sandra de Oliveira Campos e Maria Solange Pereira para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. O aviso de licitação foi publicado no dia 08/09/2021 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br, conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Dois licitantes protocolaram os envelopes nº 01 e 02 para participação do processo, sendo os licitantes: **GILMAR JOSÉ DAS SILVA - CPF: 03383799670 - ME, CNPJ: 02.834.823/0001-48 representado pelo senhor: Gilmar José da Silva, CPF: 033.837.996-70; MERCADO MATEUS LTDA - ME, CNPJ: 14.807.322/0001-51 representado pelo senhor: Cleyton Lourenço Mateus da Silva, CPF: 014.135.736-30**, sendo devidamente credenciados para ofertarem lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 contendo as **PROPOSTAS** comerciais, as quais foram conferidas e classificadas. Terminada a fase de lance, a pregoeira, no uso de suas atribuições aceitou os valores ofertados através de proposta escrita e lances verbais, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedores dos itens as licitantes: **GILMAR JOSÉ DAS SILVA - CPF: 03383799670 - ME; MERCADO MATEUS LTDA - ME**. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de **"HABILITAÇÃO"** constatando que o licitante **Gilmar José da Silva - CPF 03383799670** apresentou certidão **Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União vencida, mas como a empresa Gilmar José da Silva é Micro empresa e conforme item do edital 11.8.1 ele terá o prazo para apresentar nova certidão. Mas no mesmo dia da abertura do certame ele apresentou nova certidão ficando assim comprovado total regularidade das documentações apresentada a pregoeira no uso de suas atribuições tornou-se as licitantes devidamente habilitadas.** Os licitantes não manifestou interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação e não aguardaram o termino para assinatura. A pregoeira adjudicou os itens licitados às licitantes vencedoras e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer jurídico e posteriormente a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 24 de setembro de 2021.

Domos
Pereira

Cibele



Quartel Geral

CONCESSIONÁRIA TBOCS | ANO 2021 - 2024

Cibele de Assis Campos
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

Sandra de Oliveira Campos
Membro.

Maria Solange Pereira
Membro.